



PORTARIA Nº 213/2023-DCDP

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Exmo. Defensor Público Dr. Dárcio Rufino de Holanda, de 10 (dez) dias de férias regulamentares para o período referente ao exercício de 2021, constantes no processo SEI 00303.004632/2023-32;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG nº 280/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Exmo. Defensor Público Dr. Dárcio Rufino de Holanda, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021, a ser gozada no período de 28.11.2023 a 07.12.2023 (10 dias).

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 05 de outubro de 2023.

**Gerson Henrique Silva Sousa**  
Defensor Público  
Diretor Criminal da DPE-PI